Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 31/10/2017
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 08

AUTOR DA EMENDA: Vereadores Celso Dal Molin/PR e Gugu Bueno/PR

MODIFICA AÇÃO QUE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.	**UNIDADE**: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.
PROGRAMA: 0028 – Programa Manutenção da Infraestrutura Urbana.	
AÇÃO MODIFICADA: Realizar recape em vias púbicas, sendo uma via a Rua Itália, no Bairro Cascavel Velho.	

Justificativa: A presente emenda visa garantir que a Rua Itália, no Bairro Cascavel Velho, tenha prioridades na execução dos serviços de recape asfáltico. Essa rua precisa urgentemente desses serviços, uma vez que o asfalto dessa via já está praticamente todo ele deteriorado.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Gugu Bueno
Vereador/PR

Cabral
Vereador/PDT

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA